



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
RESOLUÇÃO Nº 55/2016

Dispõe sobre a criação do Curso de Engenharia de Produção na modalidade Ead da Universidade de Cruz Alta,

=====

A Reitora, Professora Doutora Patrícia Dall'Agnol Bianchi, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta e o Regimento Interno do Conselho Universitário,

**CONSIDERANDO,**

O disposto na Lei Nº 9.394/19696 – LDB, e as determinações específicas do Decreto Nº 5.622/2005, do Decreto Nº 5.773/2006, das Portarias Normativas 1/2007 e 2/2007, e, da Resolução Nº 1/2016,

**DETERMINA:**

**Artigo 1º.** Fica criado, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Curso de Educação Superior de Graduação em Engenharia de Produção na Modalidade a Distância – EaD – da Universidade de Cruz Alta.

**Artigo 2º.** O Curso ora instituído, com oferta inicial de 100 (cem) vagas, deverá compor, nessa modalidade, a política institucional da Universidade de Cruz Alta, constando do Plano de Desenvolvimento Institucional, do Projeto Pedagógico Institucional e do seu Projeto Pedagógico, devendo cumprir as políticas educacionais vigentes e as diretrizes e normas curriculares nacionais dos cursos de graduação estabelecidas pelo Ministério da Educação.

**Artigo 3º.** A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da Universidade de Cruz Alta, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi  
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 10 de outubro de 2016.

=====

Sadi Herrmann  
Secretário-Geral